

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Processo nº:182201/2018	Secretaria/Órgão Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
OSC: Centro Educativo Cantinho da Luz		
Título do Projeto/Atividade/Serviço: Sonho do Amanhã		
Instrumento:	(X) Termo de Colaboração	Número:024/2018
	() Termo de Fomento	Número:
Período: 06 meses a contar de 11 de setembro de 2018		
Metas: Realização de oficinas de Padaria, Patchwork e Bijuteria, atendendo um público de 35 mulheres atendidas pela Entidade e que apresentam inúmeras expressões de vulnerabilidade social em seu cotidiano.		
Valor Repassado no período: R\$ 10.443,63		
ANÁLISE TÉCNICA		
<p>1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período se encontra dentro do proposto no edital, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:</p> <p>Entidade informou no objeto da parceria que seriam desenvolvidas as oficinas de Padaria, Patchwork e Bijuterias com o objetivo de inserção dessas mulheres no setor produtivo da sociedade atual, através da geração de trabalho e renda. As oficinas serão ministradas por profissionais habilitados e equipe técnica da Entidade, semanalmente quatro horas por dia. Visando proporcionar o fortalecimento de vínculos produtivos, formais e informais. De acordo com as fls. 138 e 141 do processo consta que o projeto foi realizado conforme o planejado atendendo 35 pessoas, com encontros semanais, oportunizando possibilidades de formação, inclusão, o fortalecimento de vínculos, vivências e experiências. Nas fls. 139a 141 constam os registros fotográficos que comprovam a execução das ações propostas no plano de trabalho e nas fls. 142 a144 estão as folhas de presença com os registros das datas e das usuárias que frequentaram as oficinas. Na fl. 21 a 23 está o relatório de visita in loco, onde foi visualizado e relatado pelo gestor que as ações se apresentam de forma adequada com o proposto no plano, quanto ao trabalho social e a execução das oficinas. Visto também que nas fls. 39 a 118 se encontra a comprovação contábil do plano de trabalho. Na fl 119 houve notificação por parte da Secretaria Municipal da Fazenda, órgão responsável pela prestação de contas solicitando a Entidade esclarecimentos quanto ao pagamento dos prestadores de serviço, os extratos bancários e demais comprovações necessárias, referente a parte financeira do projeto, a qual foi</p>		

realizada de acordo com a fl. 122 a 136 finalizando com o parecer técnico financeiro da fl.145 aprovando a prestação de contas da Entidade frente ao plano de trabalho apresentado, porém com a devolução de R\$ 5.289,14 do valor recebido aos cofres públicos, conforme consta nas folhas 122,135 e 136.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

A Administração Pública transferiu para a Associação de deficientes Físicos do Alto Uruguai, através do Termo de Colaboração 18201/2018 o valor de R\$ 10.443,63 para pagamento de acordo com o cronograma de desembolso específico apresentado junto ao plano de trabalho na fl 18.

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

() De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado

(x) Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique. Entende-se que com a devolução do valor especificado na análise técnica, os recursos não foram aplicados no plano de trabalho com total eficiência e eficácia, por representar quase a metade do valor recebido. Embora os registros comprovem que o trabalho social foi realizado, bem como as oficinas atingindo o público alvo e as metas estipuladas, poderiam com o valor devolvido serem otimizados.

() Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

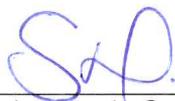
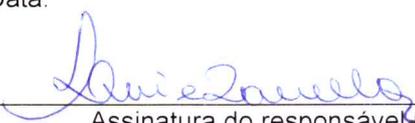
4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil

(x) **COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração.

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados.

Data: 17/09/2019	Data:
 Assinatura do Gestor	 Assinatura do responsável pelo Secretaria/Órgão da Área Municipal de Assistência Social Portaria 010/2017
Matrícula: 22442 CPF 68422636034: Secretaria Mun. de Assistência Social Simone M. Mesacasa Assistente Social CRESS 9602/10ª Região	